

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Setembro de 2010

Edição Nº: 876

PORTARIA 204.1 / 2010, de 03 de setembro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora JÚLIA MORAIS DE SENA; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública JÚLIA MORAIS DE SENA, matrículas funcionais 010784-0/011027-2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de seis meses. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 03 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA 204.2 / 2010, de 03 de setembro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora MARIA NÁGILA RODRIGUES; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública MARIA NÁGILA RODRIGUES, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 03 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº248 / 2010 JAGUARIBE, 03 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor CLEDSON DA SILVA PEREIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente às diárias no período 03, 04, 06, 09, 10, 12, 29 e 30/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07 ½ (sete e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº247/2010 JAGUARIBE, 03 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente às Diárias no período de 03, 04, 05, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 27 e 30/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 12 (doze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº250 / 2010 Jaguaribe, 03 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA - CE, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 03, 15, 16, 21, 27/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 249 / 2010 JAGUARIBE, 03 de setembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor LUIZ DA SILVA FILHO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$200,00 (duzentos reais) referente às Diárias no período de 03, 04, 10 e 16/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº251 / 2010 JAGUARIBE, 03 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSSAS-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente ao período de 03 e 16/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº253 / 2010 JAGUARIBE, 03 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSSAS-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente ao período de 04/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 252/2010 JAGUARIBE/CE, 03 de setembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Setembro de 2010

Edição Nº: 876

de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS-CE, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 04, 07, 11, 18 e 25/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2010.
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **